

PORTARIA N. 012/2021/EMPAER

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - PDV DA EMPAER-MT.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar n. 461/2011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 5º da Resolução nº 002/2020 de 18 de Novembro de 2020, publicada no D.O.E do dia 19/01/2021, nº 27.918, implantando o Programa de Demissão Voluntária - PDV, na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para analisar os requerimentos de adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV desta empresa pública.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos empregados abaixo descritos:

Presidente: Leidiane Lopes da Silva, Chefe da Unidade Jurídica, Matrícula n. 223030.

Membro: Flávia de Souza Almeida, Diretora de Administração Sistêmica, Matrícula n. 223035.

Membro: Francisca Gabriela M. L. Teixeira, Agente Administrativo, Matrícula 1493.

Membro: Denise Maria Ávila Gutterres e Silva, Diretora Geral do Sinterp - MT, Matrícula 658.

Membro: Villis Natalia Ventura Lima, Coordenadora Financeira e Gestão de Pessoas, Matrícula 223016.

Membro: Rocimeire Barroso Cortez Metran, Agente Administrativo, Matrícula 450.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2021.

---

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente da Empaer - MT

Diário Oficial de MT nº 27427

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48ed23f0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)